
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE INTERNO QUANTO A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – JUNHO -2020

1 – Relatório sobre o mês de junho de 2020

Em análise nos arquivos da Câmara Municipal, em específico, nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Procedimentos Licitatórios, extrai-se que foram arquivados pela Comissão de Licitação, os seguintes processos, vejamos:

- a) Processos de Inexigibilidade: não foram instaurados no mês sob análise;
- b) Processos de Dispensa de licitação: 04, sendo os Processos de nº 045, 046, 049 e 050 todos do ano de 2020;
- c) Procedimento Licitatório da modalidade Pregão: não foram instaurados no mês sob análise
- d) Processo de Rescisão de Contrato Administrativo: 01, sendo o processo nº 047 de 2020.

Sendo assim, passemos a análise individual dos processos.

1.2 – Processos de Dispensa de licitação

1.2.1 – Processo nº 045/2020

Cuida o processo da contratação de empresa para fornecimento de tampos e divisórias de vidro temperado para serem instalados no CAC e na Biblioteca da Câmara Municipal. Com vistas à proteção dos servidores que estão realizando atendimento ao público durante a pandemia de COVID-19. Conforme verificação realizada no processo, o processo se encontra regular.

Conforme verificação realizada por meio de check-list, o processo se encontra regular, embora haja critérios que deverão ser aprimorados, como por exemplo a formalização de mapa demonstrativos de preços, a consulta de outras fontes de preços e bem como a formalização de verificação de contratações anteriores.

1.2.2 – Processo nº 046/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem em HD das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e veiculação no canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete”.

Conforme verificação realizada por meio de check-list, o processo se encontra regular, embora haja critérios que deverão ser aprimorados, como por exemplo a formalização de mapa demonstrativos de preços, a consulta de outras fontes de preços e bem como a formalização de verificação de contratações anteriores.

1.2.3 – Processo nº 049/2020

Contrato de empresa para prestação dos serviços de diagramação e impressão do Jornal do Legislativo, durante o período necessário à conclusão do processo licitatório para a referida contratação.

Conforme verificação realizada por meio de check-list, o processo se encontra regular.

1.2.4 – Processo nº 050/2020

Contratação de empresa para fornecimento de 02 móveis do tipo arquivo para pastas suspensas a fim de atender às necessidades do Setor Financeiro, cujos serviços resultam na produção de inúmeros documentos que devem ser arquivados de forma apropriada.

Conforme verificação realizada por meio de check-list, o processo se encontra regular, embora haja critérios que deverão ser aprimorados, como por exemplo a formalização de de mapa demonstrativos de preços, a consulta de outras fontes de preços e bem como a formalização de verificação de contratações anteriores.

1.3 - Processo de Rescisão de Contrato Administrativo

1.3.1 – Processo nº 047/2020

Cuida o processo administrativo da Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2019, da empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

Conforme análise realizada nos autos, por meio de check-list de itens, foi constatado que o não foi exarado parecer jurídico, apesar de constar decisão administrativa, bem como decisão em recurso administrativo.

Também assim, não houve a publicação do ato de rescisão em publicação oficial, ou se acaso tenha sido feita, não foi juntada aos autos.

Fora essas questões, da análise dos motivos de fato e de direito relatados nos autos, verifica-se que foi apresentada motivação acerca do interesse público do ato por meio das decisões no processo, que concluiu pela necessidade da rescisão.

Desta feita, encontra-se regular o processo.

2 - Conclusão

Após análise dos documentos que compõem os processos administrativos licitatórios e de justificação, deverão ser adotadas as providências conforme as recomendações traçadas por esta Comissão de Controle Interno.

Portanto, estas foram as ocorrências detectadas nos processos deste **mês de JUNHO/2020.**

É o que tínhamos a Relatar.

Conselheiro Lafaiete, 18 de agosto de 2020.

Anderson Leonardo Tavares

Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto

Anderson Henriques Ferreira